IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- **O APARTAMENTO nº. 51, localizado no 5º. pavimento tipo, do Edifício "Maison Gaudí", situado na Rua Jorge Tibiriçá nº. 12**, com área privativa coberta de 189,835 m2, área de terraço de 12,790 m2, área de garagem de 34,560 m2, área comum de 67,694 m2, área total de 304,879 m2 e fração ideal do terreno e das partes comuns de 3,7015%, composto por quatro suítes, sendo uma com closet e varanda, home theater, living, jantar, varanda, lavabo, sala de almoço, cozinha, área de serviço, despensa e WC de empregada, confrontando pela frente com o recuo para a Rua Jorge Tibiriçá, pela direita de quem da rua olha com o apartamento 52, o hall social, o elevador social, o elevador de serviço, o hall de serviço, os dutos de ventilação e as escadarias, pela esquerda com o recuo que confronta com o prédio da Rua Jorge Tibiriçá nº 16, pelos fundos com o recuo que confronta com o imóvel nº 11 da Rua Djalma Dutra. São de propriedade exclusiva do apartamento nº. 51 e ao mesmo ficam vinculadas: a **garagem nº 02 – dupla** situada no pavimento térreo, confronta nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, por onde tem sua entrada, no lado esquerdo com a garagem nº. 01-dupla, no lado direito com a garagem nº. 25-quádrupla e na frente com a garagem nº 04-tripla; e, a **garagem nº. 02-a – simples** situada no pavimento térreo, confronta na esquerda com a área de circulação de autos, por onde tem sua entrada, nos fundos com a garagem nº. 03-a-simples, na frente com a garagem nº. 01-a-simples e na direita com a parede do hall social. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 11, na matrícula nº. 36.696, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS**: **1) MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, Juíza Federal, portadora do RG. nº. 2.825.279-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 728.204.898-34, residente e domiciliada em Santos – SP, na Rua Timbiras nº. 15; **2) RAUL FERNANDO CAMARGO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, do comércio, portador do RG. nº. 4.277.878-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 731.472.908-59, residente e domiciliado em Santos – SP, na Rua Timbiras nº. 15; e, **3) CREGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.640.708/0001-68, com sede em Santos – SP, na Rua Jorge Tibiriçá nº. 12. **REGISTRO ANTERIOR**: Matriculado sob nº. 36.696, e registro nº. 04, em 23 de outubro de 1996; e registro nº. 07, em 12 de março de 2.002 na matrícula nº. 36.696, neste Ofício.- Santos, 15 de setembro de 2.006.-.-.-

MATRÍCULA 44.832 | FICHA 01 VERSO

Pelo instrumento particular de 12 de março de 2.014, passado em São Paulo – SP., com força de escritura pública, nos térmos da Lei nº. 9.514/97, de 20/11/97, a proprietária **CREGO CONSTRUTORA LTDA**, anteriormente qualificada, ***VENDEU*** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 1.000.000,00 - (Valor Venal R$ 1.131.147,28), a **NELSON ZENE JUNIOR**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG. nº. 13.155.500-5-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 018.181.368-80, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Jorge Tibiriçá nº. 12, apto 51. - O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 28/03/2014, no valor de R$ 22.622,95 à PMS.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-***

R. 04 – M. 44.832.-
DATA:- 02 de abril de 2.014

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 03, o adquirente **NELSON ZENE JUNIOR**, viúvo, anteriormente qualificado, ***alienou fiduciariamente*** o imóvel desta matrícula, ao **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 – Torre Olavo Setubal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida no valor de R$ 519.350,00, prazo de amortização (número de prestações): 324 meses; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; valor da prestação mensal nesta data: R$ 6.024,95; taxa efetiva anual de juros 11,5000%, taxa nominal anual de juros 10,9349%; taxa efetiva mensal de juros 0,9112%, taxa nominal mensal de juros 0,9112%; taxa efetiva anual de juros com benefício 9,1000%, taxa nominal anual de juros com benefício 8,7411%; taxa efetiva mensal de juros com benefício 0,7284%, taxa nominal mensal de juros com benefício 0,7284%; data de vencimento da primeira prestação 12/04/2014, data de vencimento da última prestação 12/03/2041; o devedor fiduciante tornou-se possuidor direto e o credor fiduciário (ITAÚ UNIBANCO S/A) possuidor indireto do imóvel; e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-***

AV. 05 - M. 44.832 - DATA:- 11 de outubro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 223.621, de 08 de outubro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 07/10/2.019 às 17:03:13, pela Vara do 7º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 1012799942018), tendo como exequente: **EDIFICIO MAISON GAUDI**, inscrito no CNPJ. sob nº. 08.464.568/0001-75; como executado: **NELSON ZENI JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 018.181.368-80; e, como terceiro: **CREGO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 04.640.708/0001-68, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado é titular conforme registro nº. 04 desta matrícula, ***FORAM PENHORADOS*** em 04/09/2.018, pelo valor de R$ 472.308,64. Sendo nomeado como depositário, **NELSON ZENI JUNIOR**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/03/2020 14:15:19

Santos, 11 de dezembro de 2.019

AV. 06 - M. 44.832 - DATA:- 11 de dezembro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 224.675, de 04 de dezembro de 2.019.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 19 de novembro de 2.019, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos – SP., extraído dos autos do processo n°. 1012799-94.2018.8.26.0562, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado Nelson Zeni Junior é titular, foram penhorados pelo valor de **R$ 46.936,06** (para outubro / 2.019)e não como constou na averbação nº. 05 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

CNS 123745

FICHA 02

MATRÍCULA 44.832

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/03/2020 14:15:19